

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, _____ DE _____ DE 2015

DECRETO Nº 10.697 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219 de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMEF, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

Quadro								
Cargos Transformados					Cargos Novos			
Secretaria	Quant.	Simb.	Cargo		Secretaria	Quant.	Simb.	Cargo
SEMEF	1	DAS III	Assessor Técnico Nível III	TRANSF	SEMEF	1	CD	Coordenador de Pagamentos
	1	DAS IV	Assessor Técnico Nível IV					

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 30 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito